



Prefeitura Municipal de Umari/CE
CNPJ: 07.520.372/0001-98

RECEBIDO

EM Jimmy Kendal B. Monteiro
Ass. Ser. Secretário de Administração
Portaria Nº 2025.01.01.010

Ofício nº 010/2025,

Umari/Ce, 26 de fevereiro de 2025.

Ao Exmo. Sr. Prefeito

Alex Sandro Rufino Ferreira

A Câmara Municipal de Umari/Ce, vem por meio deste, encaminhar ao Poder Executivo Municipal, em anexo, a **INDICAÇÃO Nº 001/2025** e a **INDICAÇÃO Nº 002/2025**, ambas do dia 17 de fevereiro do corrente ano, e de autoria da Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT).

Outrossim, colocamo-nos a disposição de V. Senhoria, no que se fizer necessário.



ERISMAR RODRIGUES DE LIMA

- Presidente -



INDICAÇÃO N° 001/2025,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"SOLICITANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, que requeira junto ao departamento competente, **"A INSTALAÇÃO DE UM GUARD RAIL DE PROTEÇÃO (TAMBÉM CONHECIDO COMO DEFENSA METÁLICA) NA CE-151, QUE LIGA O MUNICÍPIO DE UMARI/CE À BAIXIO/CE, MAIS PRECISAMENTE, NA CURVA DA ITABIRA, PRÓXIMA A RESIDÊNCIA DO SR. DR. NINO"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, o Guard Rail de Proteção, é um sistema de proteção contínua, implantado ao longo das vias, projetados para absorver colisões de veículos desgovernados.

Sua instalação se faz necessária no mencionado local, por se tratar de um trecho que já aconteceu diversos acidentes, como por exemplo, o acidente ocorrido no ano passado, que vitimou fatalmente um jovem do Sítio Pitombeira, deste município de Umari/Ce, como também, há aproximadamente um ano, um acidente com um jovem do município de Santa Helena/Pb, que também veio a óbito.

Por isso, é de suma importância, o atendimento dessa solicitação, que tem o intuito principal de salvar vidas, e dá mais segurança a todos que transitam nessa região.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito e órgão competente, a presente indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 17 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Vereadora - PDT



INDICAÇÃO Nº 002/2025,

DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025.

**Excelentíssimo Senhor Presidente,
Senhores (as) Vereadores (as),**

A Vereadora Maria do Socorro Lustosa Ribeiro (PDT), no uso de suas atribuições legais, apresenta a Vossas Excelências, nos termos dos artigos 90º e 91º, do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, a presente Indicação, **"SOLICITANDO"** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Alex Sandro Rufino Ferreira, **"A IMPLANTAÇÃO DE GRAMADO NO CAMPO DE FUTEBOL DO ESTÁDIO MUNICIPAL IZIDORÃO"**.

JUSTIFICATIVA:

Senhor Prefeito, isto se faz necessário, para atender as inúmeras reivindicações da população umariense, por se tratar de um sonho antigo dos munícipes, que é o tão sonhado gramado do campo de futebol do estádio Izidorão.

Haja visto, o município de Umari/Ce, ser reconhecido regionalmente, como uma cidade amante do futebol, tornando-o seu maior entretenimento, onde o mesmo, gera bastante benefícios à comunidade, como o incentivo a prática de esportes e o aquecimento da economia local, por meio da movimentação causada nos comércios.

Contando com o apoio dos Nobres Pares, e que após ouvir o Plenário, seja encaminhado ao Senhor Prefeito a presente Indicação. Certo de pronto atendimento, reitero votos de estima e mais elevada consideração.

Câmara Municipal de Umari/Ce, em 17 de fevereiro de 2025.

Maria do Socorro Lustosa Ribeiro
Vereadora - PDT